



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Comitê Gestor da Previdência Complementar

Rua boa vista 280, - São Paulo/SP - CEP 01014-905

Telefone:

Ata de Reunião

Ata da 5ª reunião do comitê gestor previsto na lei nº 17.020/2018

Reunião extraordinária

Realizada em 30 de julho de 2020

1. Data, Hora e Local

Aos trinta de julho de 2020, às onze horas, por vídeo conferencia, reuniram-se os membros do Comitê Gestor abaixo assinados, nos termos do Decreto nº 58.747, de oito de maio de 2019.

2. Convocação e Presenças

Convocação realizada pelo Senhor Presidente do Comitê Gestor, enviada diretamente aos membros do Comitê Gestor, no dia 27 de julho de 2020.

Presentes: a reunião foi realizada com a maioria de seus membros: **(i)** Roberto Augusto Baviera; **(ii)** Celso Gabriel; **(iii)** Agnaldo dos Santos Galvão; **(iv)** Monalisa Pisani; **(v)** Tânia Cristina de Oliveira; **(vi)** Luís Guilherme Ribeiro do Valle Damiani e **(vii)** Carlos Eduardo Schad e **(viii)** Viriato Antão Gonçalves Trancoso.

3. Mesa

Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Senhor Roberto Augusto Baviera.

4. Ordem do Dia

Item 1 – Devolutiva sobre formalização do Comitê junto à Prevcom;

Item 2 – Informes da Secretaria Municipal de Gestão sobre a evolução das adesões ao plano de previdência complementar;

Item 3 – Aprovação do Regimento Interno;

Item 4 – Outros assuntos de interesse do Comitê.

5. Deliberação

Item 1 – O Sr. Roberto Baviera, informa sobre conversa com a presidência da Prevcom onde foi tratada a formalização deste comitê gestor com a necessidade do envio de ofício contendo toda a documentação relativa ao seu funcionamento. Após esta ação a Prevcom deverá instruir seus procedimentos internos com objetivo de formalizar o referido comitê.

Item 2 – O Sr. O Sr. Roberto Baviera leu e-mail enviado pela Secretária de Gestão contendo as seguintes informações acerca da evolução das adesões à previdência complementar do município.

“Em atendimento ao solicitado, segue as informações atualizadas nesta data sobre a Previdência Complementar:

Pagamentos mensais: estão ocorrendo normalmente desde abril/2020 no valor mensal de R\$80.593,80.

Adesões: na folha de julho teremos 8 optantes já confirmados da população dos 80 potenciais com remuneração do teto de R\$6.101,00.

Inclusão dos Servidores com remuneração abaixo do teto: nossa COGEP planejou iniciar a divulgação para esse grupo no mês de agosto, portanto, com a inserção do desconto na folha de setembro.

A SG mandou comunicado aos Servidores que ganham acima do teto da Previdência e COGEP distribuiu Cartilha de orientação para as URH's desse grupo.”

Item 3 – Também foi informado que está pendente a definição quanto a lógica de cobrança para aqueles que manifestaram interesse em aderir antes da criação do plano de benefícios.

Item 4 – A Sra. Tania Cristina de Oliveira indaga sobre a possibilidade de participação na previdência complementar de servidores que estavam na prefeitura antes do advento da Lei 17.020/2018. Foi respondido pelo Sr. Roberto Baviera que tal inclusão depende de nova lei municipal e que há estudos atuariais em andamento sobre o tema.

Item 5 – O Sr. Agnaldo dos Santos Galvão indaga sobre a existência de ações judiciais de servidores sobre o tema da adesão antes da Lei 17.020/18. O Baviera informou que não tem notícia de ações ganhas até o momento.

Item 6 – Foi informado sobre a presença do processo SEI de número 6310.2019/0000427-7, que trata da **Regulamentação e Aplicação da Lei 17.020/2018**, na unidade do comitê gestor.

Item 7 – O Sr. Agnaldo dos Santos Galvão indaga sobre a performance da Prevcom na gestão de fundos. Foi informado pelo presidente que as informações detalhadas serão trazidas na próxima reunião. O Sr Damiani também acrescentou que o TCM fez análise da atuação da Prevcom com bons resultados.

Item 8 – Ficou aprovado o Regimento Interno do Comitê que segue em anexo para a devida publicação em DOM.

Item 9 – O Presidente do Comitê indagou aos demais membros se haveria temas adicionais a serem tratados na presente reunião. Não foram apresentados outros temas, concluindo-se, portanto, os trabalhos.

6. Encerramento

Nada mais a discutir o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião e determina a lavratura da presente Ata que será disponibilizada no processo SEI! nº 6013.2020/0003991-4, para que os membros deste do Comitê Gestor possam assiná-la.



Documento assinado eletronicamente por **Viriato Antão Gonçalves Trancoso, Membro do Comitê**, em 30/07/2020, às 19:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Presidente do Comitê**, em 31/07/2020, às 16:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Monalisa Pisani, Membro do Comitê**, em 04/08/2020, às 15:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Tania Cristina de Oliveira, Membro do Comitê**, em 04/08/2020, às 16:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Guilherme Ribeiro do Valle Damiani, Membro do Comitê**, em 07/08/2020, às 11:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Schad, Membro do Comitê**, em 27/08/2020, às 16:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Aginaldo dos Santos Galvão, Membro do Comitê**, em 28/08/2020, às 10:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Celso Gabriel, Membro do Comitê**, em 31/08/2020, às 14:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031523009** e o código CRC **A3C9F2E7**.

Referência: Processo nº 6013.2020/0003991-4

SEI nº 031523009